



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.182/2022

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para recebimento e julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e com base no Decreto Municipal nº 986, de 26 de fevereiro de 2021, designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para recebimento e julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial do Município de Serafina Corrêa, a contar desta data:

PREGOEIROS:

Michelle Santos da Veiga

EQUIPE DE APOIO:

André Luís Suder (Titular 01)
Fabiola Bastiani Fragonese (Titular 02)

SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO:

1º Suplente Titular 01 – Lívia dos Santos Souza Vivian
2º Suplente Titular 01 – Cristiane Baesso Madalosso
1º Suplente Titular 02 – Stela Maris Nodari
2º Suplente Titular 02 – Núbia Lanzarin

Na ausência do pregoeiro titular, assumirá a função de pregoeiro o servidor André Luís Suder, sendo imediatamente designado o 1º suplente para a função de Titular 01 da equipe de apoio.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 267/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-09-2022 a 12-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz